



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 026/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

João Paulo Rodrigues Felipe

Inscrito no CPF: 031.482.171-60, no endereço: Rua Jatobá, casa 10/18, Vila Nove de Maio, Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Palmeira Imperial (*Rosytonea Oleracea*), tendo como justificativa que a mesma foi plantada em um local atípico.

Padre Bernardo-GO, 22 de junho de 2023.

Daiana M. Cavalcante

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.